



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 21 JUNHO DE 2016 (Nº 334)

3 Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, reuniu-se
4 na Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante
5 prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
6 Federal de Minas Gerais, presidido pela Vice-Reitora, Professora Sandra Regina Goulart
7 Almeida, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professores Ricardo Hiroshi
8 Caldeira Takahashi (Pró-Reitor de Graduação); Denise Maria Trombert de Oliveira (Pró-
9 Reitora de Pós-Graduação); Adelina Martha dos Reis (Pró-Reitora de Pesquisa); Benigna
10 Maria de Oliveira (Pró-Reitora de Extensão); Rogério Palhares Zschaber de Araújo, pela
11 Escola de Arquitetura; Marina Marcondes Machado, pela Escola de Belas-Artes;
12 Alexandre de Pádua Carrieri (suplente), pela Faculdade de Ciências Econômicas; Hélio
13 Anderson Duarte, pelo Instituto de Ciências Exatas; Célia da Consolação Dias, pela Escola
14 de Ciência da Informação; Adriana de França Drummond, pela Escola de Educação Física,
15 Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Solange Cervinho Bicalho Godoy, pela Escola de
16 Enfermagem; Ricardo Hallal Fakury, pela Escola de Engenharia; Rachel Oliveira Castilho,
17 pela Faculdade de Farmácia; Roberto Célio Valadão, pelo Instituto de Geociências; Tereza
18 Virgínia Ribeiro Barbosa, pela Faculdade de Letras; Henrique Vítor Leite, pela Faculdade
19 de Medicina; Flávio Terrigno Barbeitas, pela Escola de Música; Vagner Rodrigues Santos,
20 pela Faculdade de Odontologia; Antônio de Pinho Marques Júnior, pela Escola de
21 Veterinária; Alamanda Kfoury Pereira (suplente), Denise Burgarelli Duczmal e Sueli
22 Maria Coelho, pela representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de
23 Graduação; Adriana Maria Valladão Novais Van Petten, Ana Cristina Vieira e Ana Maria
24 Hermeto Camilo de Oliveira (suplente), pela representação dos Coordenadores de
25 Colegiados de Cursos de Pós-Graduação; Flávio de Freitas Mattos, Júlia Maria de Andrade
26 e Plínio da Costa Temba, pela representação dos Coordenadores de Extensão; Delba
27 Teixeira Rodrigues Barros e Renato Martins Assunção, pela representação dos
28 Coordenadores de Grupos de Pesquisa; Airton Carrião Machado (representante *pro*
29 *tempore*), pela Escola de Educação Básica e Profissional, e Alexandre Rodrigues Ferreira,
30 pelo Hospital das Clínicas. Justificaram sua ausência à sessão os Conselheiros Cláudia
31 Regina Vieira, Marcella Furtado de Magalhães Gomes, Luciano Mendes de Faria Filho,
32 Elton Antunes e Walderez Ornelas Dutra. Encontram-se vagas a representação do Instituto
33 de Ciências Biológicas e oito representações do corpo discente. Havendo *quorum*
34 regulamentar, a Vice-Reitora no exercício da Presidência do Colegiado, Professora Sandra
35 Regina Goulart Almeida, cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos os trabalhos. A
36 seguir, justificou a ausência do Magnífico Reitor, Professor Jaime Arturo Ramírez, que se
37 encontra em viagem institucional, e pediu a colaboração do Decano do Colegiado presente
38 à sessão, Professor Ricardo Hallal Fakury, com os trabalhos da Mesa, passando o referido
39 docente a integrá-la. **EXPEDIENTE - Comunicações** - a) A Congregação da Faculdade
40 de Odontologia, na reunião realizada em 30 de maio de 2016, elegeu como representantes
41 da Unidade no CEPE os Professores Vagner Rodrigues Santos (efetivo), e Walison
42 Arthuso Vasconcellos (suplente). b) A Congregação da Faculdade de Educação elegeu
43 como representantes da Unidade no CEPE os Professores Luciano Mendes de Faria Filho



44 (efetivo) e Andrea Moreno (suplente), para cumprirem mandato a partir de 07 de junho de
45 2016. A Sr.^a Presidente deu boas-vindas aos novos Conselheiros. **Ata** - A Sr.^a Presidente
46 colocou em discussão a ata da reunião do Colegiado realizada em 10 de maio de 2016
47 (nº 333), distribuída aos Conselheiros apenas em versão eletrônica. Não havendo
48 manifestações, após obter a anuência do Plenário, a Sr.^a Presidente colocou em votação o
49 referido documento, que foi aprovado por unanimidade. **Informe** - A Sr.^a Presidente
50 informou que foram realizadas eleições para a escolha da nova gestão do Diretório Central
51 dos Estudantes-DCE, que ainda não apresentou à Reitoria a ata de posse dos integrantes da
52 nova Diretoria, com o devido registro civil em cartório, conforme determina o artigo 96 do
53 Regimento Geral da UFMG, continuando pendente, portanto, a situação da representação
54 discente nos Órgãos colegiados superiores da Universidade. A seguir, consultou os
55 Conselheiros sobre a participação, na presente sessão, dos discentes indicados pela
56 Entidade, com direito a voz, mas não a voto. Não havendo objeção do Plenário, o
57 Universitário Hygor Hernane Telles e Silva passou a participar da sessão como convidado.
58 **ORDEM DO DIA - 1. Proposta de Resolução que estabelece parâmetros para a**
59 **participação discente na avaliação de desempenho didático dos docentes da UFMG -**
60 Foram distribuídos aos Conselheiros os seguintes documentos: Ofício nº 01/2016 da
61 Professora Marisa Ribeiro Teixeira Duarte, Presidente da Comissão Especial e Diretora
62 Adjunta da Diretoria de Avaliação Institucional (ANEXO A); Exposição de motivos
63 (ANEXO B); Anteprojeto de Resolução sobre a matéria (ANEXO C); Resolução
64 Complementar do Conselho Universitário nº 04/2014, de 09 de setembro de 2014, que
65 dispõe sobre as progressões e promoções dos integrantes das Carreiras de Magistério da
66 UFMG (ANEXO D). A Sr.^a Presidente solicitou a autorização do Plenário para convidar a
67 participar da apreciação do assunto a Professora Marisa Ribeiro Teixeira Duarte,
68 Presidente da Comissão Especial instituída mediante a Portaria nº 013, de 05 de março de
69 2015, com a finalidade de elaborar proposta de resolução para subsidiar a decisão do CEPE
70 sobre a matéria. Não havendo objeções do Plenário, a referida docente passou a integrá-lo.
71 A Sr.^a Presidente informou que também integraram a Comissão os Professores Júlia Maria
72 de Andrade, do Instituto de Ciências Agrárias; Luci Maria Sant'Ana Dusse, da Faculdade
73 de Farmácia; Denise Burgarelli Duczmal, do Instituto de Ciências Exatas, Leandro Soares
74 de Oliveira, da Escola de Engenharia, como representantes do CEPE; Rosimar de Fátima
75 Oliveira, da Faculdade de Educação e Maralice de Souza Neves, da Faculdade de Letras,
76 que realizam pesquisa na área de avaliação, e os discentes Thaís Lopes Santana Isarias e
77 Philippe Oliveira Almeida, ambos do Curso de Mestrado em Direito. A seguir, a
78 Sr.^a Presidente fez breve histórico sobre a matéria, esclarecendo que a Resolução
79 Complementar do Conselho Universitário nº 04/2014, de 09 de setembro de 2014, que
80 dispõe sobre as progressões e promoções dos integrantes das Carreiras de Magistério da
81 UFMG, prevê, no art. 19, a competência do CEPE para estabelecer os critérios para a
82 participação discente na avaliação de desempenho didático dos docentes da UFMG, para
83 fim de progressão na Carreira de Magistério Superior, nas Classes B e C. Acrescentou que
84 a citada Resolução remete à Portaria do MEC nº 554, de 20/06/2013, que estabelece as
85 diretrizes gerais para o processo de avaliação de desempenho para fins de progressão e de
86 promoção dos servidores pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério



87 Federal das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, de que
88 trata o Capítulo III da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. A Sr.^a Presidente, a seguir, passou a
89 palavra à Professora Marisa Ribeiro Teixeira Duarte, que apresentou o assunto, tendo as
90 Professoras Júlia Maria de Andrade e Denise Burgarelli Duczmal prestado informações
91 complementares. Após discussão e esclarecimentos sobre a matéria, a Sr.^a Presidente
92 agradeceu a colaboração da Professora Marisa Ribeiro Teixeira Duarte, que se retirou do
93 recinto. A seguir, com a anuência do Plenário, a Sr.^a Presidente submeteu a votação em
94 bloco o anteprojeto de Resolução, sem prejuízo de destaques, o qual foi aprovado,
95 apurando-se na votação uma abstenção. Em seguida, a Sr.^a Presidente colocou em votação
96 os seguintes destaques, referentes a alterações no texto da Resolução: **a)** supressão, em
97 todo o documento, do objetivo “*para fins de progressão funcional*” - proposta acolhida
98 pelo Plenário; **b)** substituição, no art. 1º, da palavra “*aprovar*” por “*estabelecer*” - proposta
99 acolhida pelo Plenário; **c)** supressão do art. 7º, considerando que a resolução trata da
100 avaliação discente e não das atribuições das Câmaras Departamentais ou estrutura
101 equivalente - proposta aprovada pelo Plenário com vinte e três votos favoráveis, um contra
102 e uma abstenção. A seguir, a Sr.^a Presidente colocou em votação o *Questionário Discente*
103 *de Avaliação do Desempenho Didático Docente* – Anexo I da Resolução –, contemplando
104 as seguintes propostas de alteração: **a)** No item 1, reorganização na gradação sequencial
105 dos subitens, os quais passam a ser: *1.1 Totalmente; 1.2 Muito; 1.3 Parcialmente; 1.4*
106 *Pouco; 1.5 Muito pouco.* **b)** No item 2, mudança na gradação sequencial dos subitens, os
107 quais passam a ser: *2.1 Foi integralmente cumprido; 2.2 Foi parcialmente cumprido;*
108 *2.3 Não foi cumprido; 2.4 Não foi apresentado; 2.5 Não verifiquei o plano apresentado.*
109 **c)** Comutação entre os itens 4 e 5. **d)** Redução do quantitativo dos subitens do item 4,
110 renumerado para 5, os quais passam a ser: *5.1 Adequado; 5.2 Inadequado; 5.3 Não sei*
111 *avaliar.* **e)** Inserção, no item 5, de campo para preenchimento pelo discente que optar por
112 marcar o subitem “5.2 Inadequado”, explicitando o motivo da inadequação. **f)** Correção e
113 ajuste da escala numérica relativa ao desempenho didático do docente. O documento foi
114 aprovado, contemplando as sugestões de alteração, sendo gerada a Resolução nº 09/2016
115 (ANEXO E). Foi apurada na votação uma abstenção. Em seguida, a Sr.^a Presidente
116 agradeceu à Comissão Especial pelo trabalho realizado, e, aos Conselheiros pelas
117 sugestões apresentadas. **2. Proposta de alteração da Resolução nº 12/2010, de 24 de**
118 **agosto de 2010, que estabelece a composição do Colegiado do Curso Superior de**
119 **Tecnologia em Radiologia, de interesse da Faculdade de Medicina** - Foram distribuídos
120 aos Conselheiros os seguintes documentos: Ofício nº 167/2016 da PROGRAD (ANEXO
121 F); Anteprojeto de Resolução sobre a matéria (ANEXO G); Parecer nº 083/2016, aprovado
122 pela Câmara de Graduação (ANEXO H). A Sr.^a Presidente passou a palavra ao Pró-Reitor
123 de Graduação, Professor Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi, que apresentou o assunto ao
124 Plenário. Após discussão e esclarecimentos, a Sr.^a Presidente, com a anuência dos
125 Conselheiros, colocou em votação o anteprojeto de Resolução, com a seguinte proposta de
126 alteração do parágrafo único do art. 2º: Onde se lê: *A escolha do Coordenador ou do*
127 *Subcoordenador, quando recair sobre os membros do Colegiado, implicará na indicação*
128 *de nova representação, leia-se: A escolha do Coordenador ou do Subcoordenador, quando*
129 *recair sobre os membros do Colegiado, implicará a indicação de nova representação para*



130 *recompô-lo*. O documento foi aprovado pelo Plenário, tendo sido gerada a Resolução
131 nº 08/2016 (ANEXO I). **3. Avaliação da participação da UFMG no Programa Nacional**
132 **de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-Pronatec** - Foi distribuído aos Conselheiros
133 documento sobre o Pronatec na UFMG, contemplando o Relatório de Atividades em 2015
134 (ANEXO J), além de informações gerais sobre o Pronatec/COLTEC: dados gerais dos
135 cursos subsequentes; alunos matriculados e concluintes por curso/polo; pessoal e gastos
136 com administração geral; total de recursos recebidos e valores pagos por item de despesa
137 (ANEXO K). Foi também distribuído o Parecer conjunto das Pró-Reitorias de Extensão e
138 de Graduação sobre os relatórios de atividades do Pronatec/COLTEC/UFMG (ANEXO L).
139 A Sr.^a Presidente passou a palavra à Pró-Reitora de Extensão, Professora Benigna Maria de
140 Oliveira, que apresentou o assunto aos Conselheiros. Em seguida, o Pró-Reitor de
141 Graduação, Professor Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi, apresentou informações
142 complementares sobre o Pronatec. Seguiram-se esclarecimentos sobre o assunto, após os
143 quais a Sr.^a Presidente, com a anuência do Plenário, submeteu a votação o Parecer
144 conjunto das Pró-Reitorias de Extensão e de Graduação, recomendando que seja
145 autorizada a retomada da participação da UFMG no Programa e que toda proposta de novo
146 curso ou de nova turma seja submetida ao exame das Câmaras de Extensão e de
147 Graduação, no que concerne às suas dimensões acadêmicas, previamente à apreciação e
148 deliberação final pelo CEPE. O documento foi aprovado por unanimidade pelo Plenário,
149 com as seguintes recomendações: 1) Somente poderão ser ofertados cursos que estejam no
150 âmbito da competência acadêmica dos Departamentos e Unidades da UFMG. 2) As
151 propostas de oferta de cursos no âmbito do Pronatec deverão obedecer à seguinte
152 tramitação, no âmbito institucional: anuência do Departamento ou de estrutura equivalente
153 (aprovação pela Câmara Departamental ou por estrutura equivalente); anuência do
154 Departamento à participação de servidores docentes; anuência da chefia imediata à
155 participação de servidores técnico-administrativos em educação; aprovação da proposta
156 pela Congregação da respectiva Unidade Acadêmica; aprovação da proposta pelas
157 Câmaras de Extensão e de Graduação e aprovação final pelo CEPE. **4. Recurso contra**
158 **decisão da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, referente a pedido de**
159 **reinclusão no Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade a distância, de**
160 **interesse de Maria Aparecida Correa Ramos** (Processo nº 23072.044516/2015-11) - Foi
161 distribuído aos Conselheiros o Parecer do Relator, Professor Roberto Célio Valadão
162 (ANEXO M), que procedeu à apresentação do assunto. Após breves esclarecimentos, com
163 a anuência do Plenário, a Sr.^a Presidente colocou em votação o Parecer, cujo voto é
164 contrário à reinclusão da recorrente. O documento foi aprovado, registrando-se duas
165 abstenções. **5. Proposta de criação do Regime de Inclusão Acadêmica** - Foi distribuído
166 aos Conselheiros o Ofício nº 164/2016 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO N),
167 acompanhado de exposição de motivos (ANEXO O) e de proposta de Resolução sobre o
168 assunto (ANEXO P). A Sr.^a Presidente passou a palavra ao Pró-Reitor de Graduação,
169 Professor Ricardo Takahashi, que apresentou a proposta aos Conselheiros. Após discussão
170 e ponderações sobre a matéria, o Plenário decidiu retirar da pauta a referida proposta, bem
171 como a de criação do *Regime de Inclusão Acadêmica para Suporte à Maternidade*,
172 objetivando aprofundar a discussão e reformulação de ambas, em conjunto com as



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

173 Câmaras de Graduação, de Pós-Graduação e de Extensão, com a colaboração do Núcleo de
174 Acessibilidade e Inclusão-NAI. **PALAVRA LIVRE** - A Professora Júlia Maria de
175 Andrade, após observar que participa de sua última reunião como representante dos
176 Coordenadores de Extensão no CEPE, em decorrência do término de seu mandato,
177 apresentou suas despedidas ao Plenário e agradeceu pela convivência e aprendizado. A
178 seguir, a Sr.^a Presidente, após agradecer ao Professor Ricardo Hallal Fakury pela
179 colaboração com os trabalhos da Mesa, e, a todos pela presença, encerrou a sessão, da qual
180 eu, Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação
181 Superior, lavrei a presente ata, que assino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2016
(Nº 334)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2016
(Nº 334)**